

INFORMATIVO TRT2

Atos normativos da semana



N. 37

Período: 14 a 20 set. 2024



Portaria n. 41/GP, de 16 de setembro de 2024

Altera a Portaria n. 43/GP, de 16 de dezembro de 2020, para designar novos membros representantes da Amatra-2 que irão atuar na Comissão instituída para rever as regras de promoção de magistrados(as) e acesso ao Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região.

Portaria n. 41/DGA, de 13 de setembro de 2024

Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, na forma que especifica.

Ato n. 47/GP, de 16 de setembro de 2024

Altera dispositivos do Ato n. 35/GP, de 11 de maio de 2023, para adequar a nomenclatura utilizada na identificação de unidade administrativa e para redefinir o período de realização das reuniões ordinárias do colegiado.

Órgãos de interesse

CNJ

Resolução n. 579/CNJ, de 11

de setembro de 2024

Inclui o art. 45-A no Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, referente distribuição de pedidos, propostas de atos normativos e processos regularmente registrados nos gabinetes.

Resolução n. 580/CNJ, de 11 de setembro de 2024

Ministério do Trabalho e Emprego

Portaria Interministerial n. 18/MTE.MDHC.MIR, de 13 de setembro de 2024

Estabelece no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão, bem como dispõe sobre as regras que lhes são aplicáveis.

Conselho Federal de Nutrição

Resolução n. 788/CFN, de 13 de setembro de 2024

Dispõe sobre as atribuições de nutricionista na atuação em Alimentação e Nutrição no Ambiente Escolar e dá outras providências.

Resolução n. 795/CFN, de 16 de setembro de 2024

Dispõe sobre procedimentos para Anotação de Responsabilidade Técnica

Altera, renumera e acrescenta dispositivo à Resolução n. 395/CNJ, de 7 de junho de 2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário.

[Recomendação n. 155/CNJ, de 19 de setembro de 2024](#)
Recomenda aos Tribunais de Justiça, aos Tribunais de Justiça Militar, aos Tribunais Regionais Federais e aos Tribunais Regionais do Trabalho que autorizem os respectivos juízos efetuarem repasses de valores para o combate às queimadas.

TST

[Emenda Regimental n. 6/TST, de 16 de setembro de 2024](#)
Altera o inciso XL do art. 41 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pela Resolução Administrativa n. 1937/TST, de 20 de novembro de 2017.

[Provimento n. 4/GCGJT, de 18 de setembro de 2024](#)
Acresce o inciso III ao art. 2º do Provimento n. 2/GCGJT, de 28 de junho de 2024, que determina a individualização dos beneficiários e dos seus créditos decorrentes de precatórios plúrimos.

Poder Legislativo

[Lei n. 14.973, de 16 de setembro de 2024](#)

[Instrução Normativa n. 6/GM.MTE, de 17 de setembro de 2024](#)
Dispõe sobre a implementação da Lei n. 14.611, de 3 de julho de 2023, que trata sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens, regulamentada pelo Decreto n. 11.795, de 23 de novembro de 2023, e pela Portaria n. 3.714/MTE, de 24 de novembro de 2023.

STJ

[Súmula n. 672/STJ \[Disponibilizada no DJe de 16 de setembro de 2024\]](#)
A alteração da capitulação legal da conduta do servidor, por si só, não enseja a nulidade do processo administrativo disciplinar.

[Súmula n. 673/STJ \[Disponibilizada no DJe de 16 de setembro de 2024\]](#)
A comprovação da regular notificação do executado para o pagamento da dívida de anuidade de conselhos de classe ou, em caso de recurso, o esgotamento das instâncias administrativas são requisitos indispensáveis à constituição e execução do crédito.

Conselho Federal de Química

[Resolução n. 329/CFQ, de 23 de agosto de 2024](#)

(ART) e Anotação de Responsabilidade pelas Atividades de Alimentação e Nutrição (ARAAN) para o nutricionista e dá outras providências.

STF

[Súmula Vinculante n. 60/STF, de 16 de setembro de 2024](#)
O pedido e a análise administrativos de fármacos na rede pública de saúde, a judicialização do caso, bem ainda seus desdobramentos (administrativos e jurisdicionais), devem observar os termos dos 3 (três) acordos interfederativos (e seus fluxos) homologados pelo Supremo Tribunal Federal, em governança judicial colaborativa, no tema 1.234 da sistemática da repercussão geral (RE 1.366.243).

CSJT

[Ato n. 72/CSJT.GP.SG, de 13 de setembro de 2024](#)
Reconhece o direito ao pagamento aos servidores da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus da Vantagem Pecuniária Individual (VPI), instituída pela Lei n. 10698, de 2 de julho de 2003, no valor R\$ 59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), no período de 22 jul. 2016 a 31 dez. 2018.

Estabelece regime de transição para a contribuição substitutiva prevista nos arts. 7º e 8º da Lei n. 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e para o adicional sobre a Cofins-Importação previsto no § 21 do art. 8º da Lei n. 10.865, de 30 de abril de 2004, e dá outras providências.

Dispõe sobre a atuação do profissional da Química na área do controle e monitoramento da qualidade do ar de ambientes internos ou externos, públicos ou privados.

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Rua da Consolação, 1272 - 5º andar
CEP 01302-906 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3150-2359

Elaborado pela Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental



Basis TRT2

Revista do Tribunal